

**ACTA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DO IPT  
(QUADRIÉNIO 2014-2017)**

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala de Conselhos do Edifício “F”, no Campus do Instituto Politécnico de Tomar, em reunião previamente convocada e presidida pelo Senhor Presidente do Conselho Geral, Prof. Doutor Augusto Carlos Ventura Mateus, compareceram os membros do Conselho Geral constantes da Lista de presenças anexa a esta ata, para tratar, discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1 – Informações;** -----

**Ponto 2 – Ratificação das propostas de orçamento e mapas de pessoal, para 2017, do IPT e dos SAS-IPT;** -----

**Ponto 3 – Aprovação das contas de gerência do IPT e dos SAS-IPT e contas consolidadas, relativas a 2016;**-----

**Ponto 4 – Outros assuntos.** -----

Todos os conselheiros que não compareceram à reunião comunicaram antecipadamente a sua ausência, justificando-a com a necessidade de comparecerem a outros compromissos de carácter pessoal e/ou profissional urgentes e inadiáveis, tendo-se considerada justificada a sua ausência. -----

Estiveram também presentes o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, no exercício do seu direito a estar presente em todas as reuniões do Conselho Geral para acompanhar os trabalhos da reunião e neles participar, ainda que sem direito a voto, conforme estabelecido nos Estatutos do IPT, bem como o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Dr. Miguel Pinto dos Santos, para informar e esclarecer acerca das propostas de orçamento a ratificar e das contas submetidas à apreciação do Conselho. -----

Verificadas as condições necessárias para dar início à reunião o Presidente do CG deu-a por iniciada, passando de seguida à discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto 1 – Informações,** -----

Dando início à discussão deste ponto, o Presidente do IPT interveio informando os conselheiros do seguinte: -----

- Da apresentação de candidatura, no âmbito do POSEUR, à implementação de medidas de eficiência energética que contribuam para um maior grau de conforto nos edifícios do IPT e para uma efetiva e substancial redução dos custos energéticos com o seu funcionamento, que representará um investimento de cerca de 2.600.000 €; da situação de impasse em que se encontra a concretização da parceria com a República do Congo e consequente vinda para o IPT de 45 estudantes daquele país, em virtude das dificuldades que a República do Congo tem vindo a ter com a disponibilidade do Ministério dos Negócios Estrangeiros português para assegurar a emissão dos necessários vistos de entrada em Portugal, segundo se sabe com o argumento de aqueles cidadãos congolezes poderem vir a ser potenciais trabalhadores emigrantes ilegais, situação que poderá conduzir a uma revogação do acordo por parte da

República do Combo; do estabelecimento de uma parceria com o Instituto Politécnico de Macau que trará no verão um grupo de estudantes macaenses para um conjunto de atividades lúdicas e letivas no IPT; da não aprovação da candidatura submetida ao SAMA com vista ao financiamento da modernização de equipamentos administrativos e de comunicações e a subsequente decisão do IPT de, com os seus recursos próprios, investir cerca de 300.000 € num horizonte temporal de 5 anos, para assegurar as aquisições minimamente necessárias a tal modernização; de que se encontram em preparação novas candidaturas para financiamento de CTeSPs; de se encontrarem a ser preparadas várias candidaturas no âmbito do Portugal 2020 e concretizar em parceria com outras instituições de ensino superior; da decisão do IPT de apoiar iniciativas de carácter desportivo que contribuam para a divulgação da imagem do IPT e para a captação de estudantes. -----

Intervio de seguida o Presidente do Conselho, Prof. Augusto Mateus, sugerindo, a propósito do impasse que se constata relativamente ao ingresso de estudantes internacionais provenientes da República do Congo, a eventual possibilidade de abordagem direta dos gabinetes do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Primeiro-Ministro, visando uma possível solução para a saída daquele impasse. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção relativamente a este ponto da ordem de trabalhos passou-se ao ponto seguinte.

**Ponto 2 – Ratificação das propostas de orçamento e mapas de pessoal, para 2017, do IPT e dos SAS-IPT, -----**

Dando início à discussão deste ponto, o Presidente do IPT e o Vice-Presidente do IPT fizeram várias considerações e apresentaram várias explicações acerca do conteúdo da proposta de orçamento e de mapa de pessoal do IPT e dos SAS-IPT, que houve necessidade de apresentar e entregar à tutela e DGO, num muito curto prazo, e portanto previamente a qualquer apreciação pelo CG, dadas as de todos conhecidas conjuntura e contingências específicas da preparação e elaboração da proposta de orçamento para 2017, solicitando, assim, a sua aprovação, por ratificação pelo Conselho Geral. -----

Na intervenção quer do Presidente do IPT quer do Vice-Presidente do IPT foi enfatizada não só a questão da manutenção de um défice nas contas do IPT, mais uma vez refletido nas propostas de orçamento, mas também o esforço desenvolvido no sentido de diminuir significativamente esse défice, impondo medidas de racionalidade e contenção na despesa, igualmente refletivos nas propostas de orçamento. -----

Intervio de seguida o Presidente do Conselho, Prof. Augusto Mateus, manifestando o entendimento que os referidos esforços de diminuição significativa de défice e correspondentes medidas de racionalidade e contenção na despesa se apresentam bem visíveis em face dos números apresentados comparativamente com anos anteriores e enfatizando a necessidade de contribuir ainda mais para a diminuição do défice agindo no lado da receita, aumentando-a, concretamente, apostando no aumento das prestações de serviços ao exterior e na internacionalização, uma vez que do lado da receita pública, via Orçamento de Estado não haverá muito mais a esperar. -----

Findos os pedidos de intervenção sobre este ponto, o Presidente do CG submeteu a votação a proposta de orçamento e de mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Tomar e dos

Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, para o ano de 2017, submetido pela Presidência do IPT, tendo a proposta obtido aprovação, por ratificação, com o voto favorável unânime de todos os conselheiros presentes. -----

Passou-se, de seguida, ao ponto 3 da ordem de trabalhos, -----

**Ponto 3 – Aprovação das contas de gerência do IPT e dos SAS-IPT e contas consolidadas, relativas a 2016,** -----

Dando início à discussão deste ponto o Vice-Presidente do IPT, Dr. Miguel Pinto dos Santos, a pedido do Presidente do IPT, fez uma breve caracterização do exercício económico de 2016 por comparação com anos anteriores, dando conta que as mesmas foram objeto de aprovação pelo Conselho de Gestão do IPT, bem como de parecer favorável do Fiscal Único que as analisou e verificou, submetendo-as agora, acompanhadas do documento de consolidação das duas contas de gerência, à aprovação pelo Conselho Geral, nos termos dos Estatutos do IPT. -----

Interveio de seguida o Secretário do CG para informar que, em cumprimento do estabelecido na Lei e nos estatutos do IPT, as contas foram também objeto de apreciação pelos membros externos que integram o Conselho Geral, tendo os membros presentes nessa apreciação dando parecer favorável à aprovação das contas, conforme parecer que junta à presente ata.-

Acrescentou ainda que as contas agora em apreciação já foram auditadas e verificadas pelo Fiscal Único do IPT, nomeado pela tutela, que deu parecer favorável em relação às mesmas e as certificou.

Interveio ainda o Presidente do Conselho, Prof. Augusto Mateus, sugerindo que futuramente seja criado no Balanço uma conta respeitante a Capital Intelectual, mediante regras e critérios a definir, enquanto instrumento de transmissão para o exterior do trabalho efetivamente desenvolvido pelo IPT em matéria de investigação e dos ganhos de capital intelectual gerados pelo mesmo, com os consequentes vantagens para a imagem institucional do IPT enquanto instituição de ensino superior.

Não tendo havido pedidos de intervenção sobre este ponto, o Presidente do CG submeteu a votação a aprovação das contas de gerência de 2016 do IPT e dos SAS-IPT e respetivas contas consolidadas, tendo as mesmas sido aprovadas, com o voto favorável unânime de todos os conselheiros presentes. -----

Passou-se, pois, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, de acordo coma nova ordem de discussão,-----

**Ponto 4 – Outros assuntos,** -----

Presentes aos conselheiros o teor dos despachos de 4 de abril de 2016, 31 de agosto de 2016 e 8 de setembro de 2016, do Presidente do IPT, anexos à presente ata, e em que, respetivamente, foi determinada, sem prejuízo de posterior apreciação e ratificação pelo Conselho Geral, a redução do valor de propinas de estudantes que tenham sido premiados nas iniciativa *2016 High School Innovation Summit* nos 3 primeiros lugares e que venham a ingressar em cursos de CTeSP ou de Licenciatura, a fixação em 1.200 € do valor de propina para estudantes internacionais que ingressem em CTeSP, e a fixação, em determinadas circunstâncias descritas no despacho, em 1.250 € ou 1.450 € dos valores de propina para

estudantes internacionais que ingressem em Licenciaturas das áreas das Gestão e das Engenharias e Tecnologias ou das áreas das Artes e Património, e após clarificação feita pelo Presidente do IPT das razões que justificaram aqueles despachos, foi entendimento unânime dos conselheiros aqueles despachos foram perfeitamente justificados e correspondem àquela que deve ser a estratégia a adotar em matéria de fixação de valores de propinas e de incentivos à captação e manutenção de estudantes, pelo que, foi deliberada por unanimidade dos conselheiros presentes a ratificação das decisões constantes daqueles despachos. -----

Foi de seguida presente aos conselheiros, pelo Presidente do IPT, pedido formulado pelo Diretor do Mestrado em Análítica e Inteligência Organizacional, em que é solicitada a redução em 50% da propina a pagar pelos estudantes no 2.º ano daquele Mestrado, em virtude de este ter apenas um semestre de duração e metade dos ECTS do 1.º ano, conforme anexo à presente ata. -----

Após breve discussão daquele pedido, foi deliberado por unanimidade dos conselheiros presentes aprovar a redução da propina anual a pagar pelos estudantes no 2.º ano do Mestrado em Análítica e Inteligência Organizacional, para o valor de metade do valor normal da propina de Mestrado anteriormente aprovada pelo Conselho Geral, ou seja, para 525 €. –

Na sequência da discussão sobre este último assunto foi ainda proposto pelo Presidente do Conselho Geral que se mandatasse o Presidente do IPT para decidir para futuro, sem necessidade de posterior ratificação pelo Conselho Geral, a redução de valores de propina quando a mesma se fundamente numa redução na mesma proporção da duração temporal das atividades letivas e do número de ECTS a que correspondam. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas doze horas. -----

Foi elaborada pelo Secretário do Conselho Geral, a presente ata, que depois de lida perante os membros do Conselho, foi aprovada por unanimidade dos presentes e vai de seguida assinada pelo Senhor Presidente do CG em exercício e pelo Secretário do CG. -----

